

ATO/PRESI/SECRE 1.324 DE 24/08/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 24 da Resolução n. 43/2008-CJF e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 5.522/2011 – TRF1, 5.600/2011 – TRF1 e 5.784/2011 – TRF1, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, com observância das respectivas vigências.

CARGO DO SERVIDOR NÍVEL SUPERIOR	VIGÊNCIA	DA CLASSE	DO PADRÃO	PARA CLASSE	PARA PADRÃO
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA					
LÍVIA MIRANDA DE LIMA VARELA	01/03/2011	C	14	C	15
ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA					
MARA BENEDITA CAETANO DE SOUZA	13/08/2011	B	7	B	8

CARGO DO SERVIDOR NÍVEL INTERMEDIÁRIO	VIGÊNCIA	DA CLASSE	DO PADRÃO	PARA CLASSE	PARA PADRÃO
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA ESPECIALIDADE: SEGURANÇA E TRANSPORTE					
ANDRÉ NOGUEIRA DE AQUINO	11/08/2011	B	6	B	7
TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO ESPECIALIDADE: DIGITAÇÃO					
SÍLVIA GUIMARÃES DE CARVALHO	09/04/2011	C	14	C	15

- Ato assinado pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 160 de 29/08/2011.